



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

ERRATA Nº 01

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que:

- 1) No edital de abertura Nº 134/2022 do Processo Seletivo para Estagiários da Prefeitura Municipal de Pelotas, serão alterados os itens abaixo, passando-se a ler:

6.0 DAS INSCRIÇÕES:

6.1. **Período:** As inscrições estarão abertas no período de 05/05/2022 a 11/05//2022 – **23h59min** no site do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE RS, www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet.

- 2) Os demais itens do edital de abertura Nº 134/2022 permanecem inalterados.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 11 de maio de 2022

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos